



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 572/2013

de 30 DE SETEMBRO DE 2013

ANONCIADA
EM 30/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a locar 01 (um) prédio, para o funcionamento da Escola Canaã - Educação Infantil, extensão no distrito de Primavera do Fontoura, no município de Canabrava do Norte-MT, e dá outras providências.”

Eu, **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, **ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar da Sra. Rosa Tiago de Freitas, portadora do RG nº. 20.357.053 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 101.390.583-18, um imóvel de sua propriedade, contendo 04 (quatro) salas conjuntas, para o funcionamento da Escola Municipal Canaã - Educação Infantil, extensão no distrito de Primavera do Fontoura, no Município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º- O Imóvel situado na Av. Rio Fontoura, S/N, vilarejo de Primavera do fontoura, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do mês de setembro até o mês de dezembro do corrente ano, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Educação:

Proj.ativ: 2.013 - manutenção e encargos com a Secretaria
Elemento de despesa (81) - 3.3.90.39.00.00.00.0999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

Nota Fiscal - Série B - 807998

Cód. Fiscal de operação: 5.949

FAT: 07-20131204109714-93

Dados do Cliente

IVAIR VIEIRA DE MORAES

RANI/CNPJ/CPF: 33165432104 IE:

Rua 12, 8, Salão da Igreja Mundial, - Vila Rural de Primavera do Fontoura - CEP: 78658-000 - Canabrava do Norte - MT

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
09/2013	08/10/2013	30	15,02

Dados da U.C.

Classe: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES

SubClasse: SERVICOS AUXILIAR, DO COMERCIO NAO E

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: MONOFASICO

Local: 0257

Etapa / Livro / Seq: 15 / 005599 / 162

Perdas do Ramal:

Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133

Equipamento: 1211455

Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 23/09/2013

Leitura Anterior: 23/08/2013

Próxima Leitura: 24/10/2013

Número de Dias Faturados: 31

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: ,97

Média dos 12 últimos meses: 12,50

Emissão: 23/09/2013

Apresentação: 23/09/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	554	543	1,0000	11,00	30,00	Custo Disp Sistema	30	0,342820	10,28
							Icms			4,05
							Cofins			0,57
							Pis			0,12
							Subtotal (R\$)			15,02

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	15,02	27,00000	4,05
COFINS	15,03	3,81030	0,57
PIS	15,03	0,82720	0,12

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
3,64	0,54	6,06	0,04	4,74	15,02

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

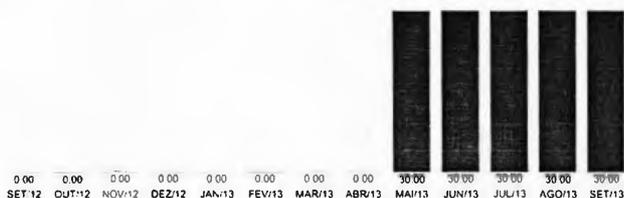
Notificação de Suspensão de Fornecimento

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
08/2013	15,65	09/09/2013

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 08/10/2013, caso o pagamento não seja realizado. O anelamento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No caso da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 23/09/2013

2DE4.672D.DB8C.A907.63ED.A08D.FC69.A4F9

Mensagens

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030 /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
- Segurança no trabalho, família feliz.
DEBITOS: 08/2013 R\$ 15,65

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
IVAIR VIEIRA DE MORAES	11926266	0257/15/005599/162	07-20131204109714-93	09/2013	08/10/2013	15,02

836300000004 150200140005 001070201312 204109714939



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMILETON GALATI

1125-4

1VI

Joaquim Augusto de Freitas

CAPITÃO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

COMISSÁRIO DE POLÍCIA

05-03-1965

Joaquim Augusto de Freitas

PLANILHA EM TODOS OS FERRAMENTAS MENSURADAS

NUMERO 20.357.053 DATA 10/ABR/66

NOME JOAQUIM AUGUSTO DE FREITAS

JOAQUIM AUGUSTO DE FREITAS

JOAQUIM AUGUSTO DE FREITAS

Itajaí-SC 05/ABR/1965

DEPARTAMENTO ALCAZAR DE ALTA

CIVIL 101390534/23

Joaquim Augusto de Freitas

CAPITÃO DE POLÍCIA

275/0800-6

08-04-86

BANCO UNIAO

101390534/23

1965

1.000,00 4 meses: set / out